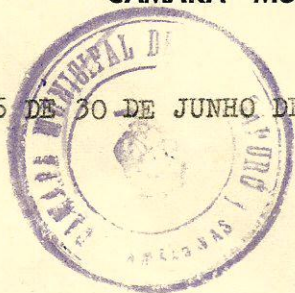




ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 06 DE 30 DE JUNHO DE 1970.



QUE DÁ NOMES ÀS LOGRADERES PÚBLICAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O cidadão JAMIL SEFFAIR, prefeito Municipal de Manacapuru, FAZ  
saber a todos os habitantes dêste município que a Câmara Municipal de-  
cretou e eu sancione a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam oficialmente aprovados os nomes das ruas desta cidade,  
abaixo relacionadas e identificadas.

AVENIDA CRISTO REI, inicia na Av. Eduardo Ribeiro, ao lado do  
Mercado Público e termina na Redovia Manuel Urbano; Rua FAUSTO  
VENTURA, inicia na Redovia Manuel Urbano e vai até o Igarapé da  
pereira; TRAVESSA SANTA LUZIA, (antiga Ovídio Monteiro) inicia na  
Av. Getúlio Vargas e termina na Av. Barão do Rio Branco; RUA SIM-  
PLÍCIO RUBIM, inicia na Eduardo Ribeiro e termina na Redovia Ma-  
nuel Urbano; TRAVESSA CASTELO BRANCO, inicia na Getúlio Vargas e  
termina na Av. Ribeiro Júnior em frente o Cemitério, passando pe-  
lo campo de futebol; RUA CASTRO ALVES, inicia na Getúlio Vargas e  
termina na Av. Padre Rafael, passando pelo campo de futebol; TRA-  
VESSA SENADOR ÁLVARO MAIA, inicia na Av. Barão do Rio Branco e ''  
termina na Av. Ribeiro Júnior, passando pelo lado esquerdo da CE-  
LETRAMAZON; RUA MINISTRO WALDEMAR PEDROSA, inicia na Ribeirão Jú-  
nior e termina na Av. Pe. Rafael; TRAVESSA SÃO GERALDO, inicia na  
Av. Barão do Rio Branco e termina na Av. Ribeiro Júnior (Bairro No-  
vo); RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, inicia na Barão do Rio Branco e  
termina na Av. Pe. Rafael (Bairro Novo); RUA DUQUE DE CAXIAS, ini-  
cia na presidente Costa e Silva e termina na Travessa 31 de Março  
(Bairro Novo); TRAVESSA 31 DE MARÇO, inicia na Av. Ribeiro Júnior  
e termina na Av. Pe. Rafael; MARCÍLIO DIAS, inicia na Av. Pe. Rafa-  
el e vai até a casa de Bomba do SAAE. (antiga Manuel Urbano); CORO-  
NEL MADEIRA, inicia na Av. Eduardo Ribeiro e termina na Redovia ''  
Manuel Urbano (lado esquerdo da Maternidade Elisa Souto); ALBERTO  
VENTURA, inicia na Redovia Manuel Urbano, seguindo rumo norte lado  
esquerdo do terreno da Camtel; INÁCIO DE REZENDE, inicia na margem  
(continua)



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

( continuação )

margem esquerda da Rodovia Manuel Urbano, rumo norte.

Art. 2º - Fica oficializado o nome de BAIRRO DE SÃO FRANCISCO ao bairro que começa a Travessa 31 de Março e termina no braço do lago de Mirití.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, aos trinta de junho de ano de mil novecentos e setenta (1970).

---

JAMIL SEFFAIR = Prefeito

---

PEDRO RATES DE OLIVEIRA = Secretário

